

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER ao Dispõe sobre as Diretrizes para Elaboração e Execução da Lei Orçamentária para o exercício de 2026 e dá outras providências.

1-DA ANÁLISE

Conforme regimento interno desta Casa é de competência desta Comissão manifesta-se sobre todos os assuntos nos aspectos constitucional e legais.

Analisando o Projeto de lei ora citado constatamos que respeitam as legislações pertinentes e atende as exigências legais no que se refere sua parte técnica e está com metas que respeitam as legislações pertinentes. Sendo a Vereadora Ocioneide Cabedo de Moura Cronemberger, faltou por motivo de falecimento do seu sogro.

2- DO VOTO

motivo pela qual esta comissão lhe dá Parecer Favorável por unanimidade.

Pajeú do Piauí, 26 de junho de 2025

Francisco de Assis Ribeiro de Lima

Francisco de Assis Ribeiro de Lima
PRESIDENTE

Jailson de Sá Piauilino

Jailson de Sá Piauilino
MEMBRO